

ATO Nº. 342/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0126/2021**, com a empresa a lado **LABORATÓRIO BIOCLÍNICAS LTDA - ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.275.316/0001-47, com sede na Rua Dr. Milton Eulares Michelin, nº 39, complemento sala 01, bairro centro, CEP: 99.850-000, na cidade de Paim Filho/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Silvia Carlotto Vanz, cédula de identidade nº 2083331237 SSP/RS e CPF nº 016.444.850-01, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS

Diretor Executivo
CIRENOR